



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 1/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa da Presidência do TRE-AL nº 06, de 28 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº [0002638-04.2020.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de reembolso de despesas com Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito deste Tribunal, na seguinte forma:

I - para o mês de janeiro de 2024, nos termos do Anexo I;

II - a partir de fevereiro de 2024, nos termos do Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Maceió, 08 de fevereiro de 2024.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

ANEXO I

VALORES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - JAN/2024			
FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO	
De	Até	Percentual	Valor do Teto

-	11.389,39	123,4%	R\$	665,00
11.389,40	15.045,46	121,4%	R\$	654,22
15.045,47	18.701,52	119,4%	R\$	643,44
18.701,53	22.357,59	117,4%	R\$	632,66
acima de 22.357,59	-	115,4%	R\$	621,88

ANEXO II

VALORES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - A PARTIR DE FEV/2024			
FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO	
De	Até	Percentual	Valor do Teto
-	12.807,24	123,4%	R\$ 665,00
12.807,24	16.910,14	121,4%	R\$ 654,22
16.910,15	21.013,03	119,4%	R\$ 643,44
21.013,04	25.115,94	117,4%	R\$ 632,66
acima de 25.115,94	-	115,4%	R\$ 621,88